

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ANTONIO CARLOS DE ANDRADE**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Genésio Souza Brito, nº 30, centro na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Limpeza (manutenção) do Açude Municipal.* Valor Global: R\$ 944,64 (novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a serem divididos em até 32 (trinta e duas) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 068/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **ANTONIO CARLOS DE ANDRADE**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Maio de 2015.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Limpeza (manutenção) do Açude Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ANTONIO CARLOS DE ANDRADE**. Valor Global: R\$ 944,64 (novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a serem divididos em até 32 (trinta e duas) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Maio de 2015.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Limpeza (manutenção) do Açude Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **ANTONIO CARLOS DE ANDRADE**. Valor Global: R\$ 944,64 (novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a serem divididos em até 32 (trinta e duas) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Maio de 2015.

### RESUMO DO CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Antonio Carlos de Andrade.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Limpeza (manutenção) do Açude Municipal.

**Valor do contrato:** R\$ 944,64 (novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 18 de Maio de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 068/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **TEREZINHA ALVES RIBEIRO CLIMANCO**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Lagoa do Canto, nº 485, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Dois de Julho, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 069/2015**, devendo ser celebrado o contrato com TEREZINHA ALVES RIBEIRO CLIMANCO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Maio de 2015.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Dois de Julho, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando TEREZINHA ALVES RIBEIRO CLIMANCO. Valor Global: R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Maio de 2015.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Dois de Julho, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando TEREZINHA ALVES RIBEIRO CLIMANCO. Valor Global: R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Maio de 2015.

### RESUMO DO CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Terezinha Alves Ribeiro Climanco.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Dois de Julho, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos).

**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.

**Data de Assinatura:** 18 de Maio de 2015.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 069/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **DAMARES APARECIDA DE SOUZA PEREIRA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Picadas, nº 170, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 071/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **DAMARES APARECIDA DE SOUZA PEREIRA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Junho de 2015.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **DAMARES APARECIDA DE SOUZA PEREIRA**. Valor Global: R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Junho de 2015.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **DAMARES APARECIDA DE SOUZA PEREIRA**. Valor Global: R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Junho de 2015.

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.  
**Contratada:** Damares Aparecida de Souza Pereira.  
**Objeto:** Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.  
**Valor do contrato:** R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos).  
**Prazo de duração:** 06 (seis) meses.  
**Data de Assinatura:** 08 de Junho de 2015.  
**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 071/2015.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 023/2015** realizado no dia 21/05/2015, às 15:15h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para fornecimento de Materiais, Equipamentos e Instrumentos Musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social*, tendo como vencedora a seguinte licitante: SHALOM MUSIC LTDA, nos lotes 01 e 02. Valor Global: R\$ 24.714,00 (vinte e quatro mil setecentos e quatorze reais). Guajeru-Ba, 01 de Junho de 2015. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 023/2015** realizado no dia 21/05/2015, às 15:15h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para fornecimento de Materiais, Equipamentos e Instrumentos Musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social*, tendo como vencedora a seguinte licitante: SHALOM MUSIC LTDA, nos lotes 01 e 02 Valor Global: R\$ 24.714,00 (vinte e quatro mil setecentos e quatorze reais). Guajeru-Ba, 03/06/2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU** **ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Shalom Music Ltda.

**Objeto:** Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Instrumentos Musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor do contrato:** R\$ 24.714,00 (vinte e quatro mil setecentos e quatorze reais).

**Data de Assinatura:** 08 de Junho de 2015.

**Prazo de duração:** 03 (três) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 023/2015.